

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/07**

O Prefeito Municipal de Periquito - MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de provas e títulos para o provimento, em caráter efetivo, de cargos vagos nas classes constantes do Anexo I deste Edital e que compõem o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com sustentação legal no disposto do artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos das Leis Nº 140/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos da Prefeitura Lei Nº 141/02 do Magistério, de 08 de fevereiro de 2002 e Lei Municipal Nº 268 de 29 de março de 2.007, cuja realização se regerá por este Edital.

**1 - Das vagas e outros dados:**

- 1.1 - **Os cargos**, escolaridade, nível, vencimentos, valor das inscrições e o número de vagas a serem preenchidas são as constantes do Anexo I, deste Edital;
- 1.2 - **Regime Jurídico:** Estatutário;
- 1.3 - **Local de trabalho:** Prefeitura Municipal de Periquito, em todas as suas dependências, inclusive as unidades descentralizadas, na zona urbana e rural.

**2 - Das atribuições específicas dos cargos:**

De acordo com as Leis Nº 140/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos da Prefeitura, Lei Nº 141/02 do Magistério, de 08 de fevereiro de 2002 e Lei Municipal Nº 268 de 29 de março de 2.007.

**3 - Das condições para inscrição:**

- 3.1 - Ser brasileiro: nato ou naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- 3.3 - Ter habilitação específica exigida para o cargo a que se inscrever;
- 3.4 - Ter na data da posse, 18 (dezoito) anos completos de idade.
- 3.5 - Não ter sido demitido por justa causa por órgão público municipal de Periquito
- 3.6 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- 3.7 - Gozar de boa saúde física e mental.

**4 - Das inscrições e Taxas:**

- 4.1 - As inscrições serão efetuadas via internet, através do site [www.rvcon.com.br](http://www.rvcon.com.br), no período de 03 de setembro até às 18 horas do dia 12 de setembro de 2007, desde que o pagamento seja efetuado até o último dia.
- 4.2 - Estará disponível a qualquer interessado um posto de atendimento para inscrição:
  - 4.2.1 - Local: Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - Rua São Sebastião, nº 12 - Bairro Centro – Periquito.
  - 4.2.2 - Período: 03/09/07 a 12/09/07, exceto sábados, domingos e feriados.
  - 4.2.3 - Horário: 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas.
- 4.3 - O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, CPF e documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

- 4.3.1 - O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.
- 4.4 - Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.
- 4.5 - A conferência dos dados do: **boleto bancário** e da **ficha de inscrição** são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.6 - Para efetivação da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, através de boleto bancário emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.
- 4.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga, em hipótese alguma.
- 4.8 - Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito bancário.
- 4.9 - RV Consultoria e Serviços Ltda. e a Prefeitura Municipal de Periquito não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.10 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e como consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.11 - A RV Consultoria disponibilizará, no site [www.rvcon.com.br](http://www.rvcon.com.br), a lista das inscrições indeferidas, se houver.
- 4.12 - A confirmação da inscrição será através da divulgação da **listagem definitiva de candidatos por cargo**, contendo dia, horário e local de realização das provas objetivas, que será publicada, no dia 28 de setembro de 2007, através do site [www.rvcon.com.br](http://www.rvcon.com.br) e no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Periquito.
- 4.13 - O Edital e o Manual do Candidato estarão disponíveis aos interessados, no endereço eletrônico: [www.rvcon.com.br](http://www.rvcon.com.br), e no local da Prefeitura Municipal onde serão realizadas as inscrições, sendo de responsabilidade do candidato a obtenção deste material.

**5- Das disposições especiais para inscrição:**

- 5.1 - É vedada inscrição condicional. Não será permitida inscrição por via postal, fax, ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas os meios disciplinados no item 4.1 e 4.2.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

- 5.2 - Efetuar apenas o pagamento, não significa que o candidato esteja inscrito;
- 5.3 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que sua deficiência seja compatível com o exercício do cargo e declarada conforme as especificações do item 13.10 deste Edital.
- 5.4 - **O candidato inscrito como deficiente deverá, obrigatoriamente, protocolar junto a Prefeitura Municipal, aos cuidados da Comissão Coordenadora do Concurso, Laudo Médico que caracterize o grau e o tipo da deficiência, até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, considerando para este fim a data do protocolo.**
- 5.5 - O candidato só poderá se inscrever em apenas um cargo.
- 5.5.1 - O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez, estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.
- 5.6 - Em hipótese alguma será restituída a taxa de inscrição; salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.
- 5.7 - **A inscrição implicará, por parte do candidato o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital;**
- 5.8 - Do indeferimento da inscrição caberá recurso, para a Comissão de Coordenação do Concurso da Prefeitura, indicada pelo Prefeito, desde que interposto 02 (dois) dias subseqüentes ao da respectiva publicação do indeferimento.

**6 - Das provas:**

O processo seletivo constará de Provas Objetivas e Prova de Títulos.

- 6.1 - As Provas Objetivas serão eliminatórias e obedecerão às características especificadas no Anexo I e II deste Edital;
- 6.2 - As Provas Objetivas terão valor total de 100 (cem) pontos;
- 6.3 - As Provas Objetivas serão de Múltipla escolha, compostas de questões com 04 (quatro) alternativas de respostas cada uma.
- 6.4 - Os candidatos aprovados na prova escrita para os cargos de Motorista e Operador de Máquina Pesada serão submetidos a avaliação prática de direção para os motorista e de operação para os operadores de máquinas pesadas, no valor total de 100 (cem) pontos, sendo reprovados os que não alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) desta avaliação e os aprovados terão seus pontos adicionados à prova escrita para efeito de classificação.
- 6.5 - A prova de conhecimentos de informática e digitação, para os cargos que assim a exigirem, conforme consta do Anexo I, terá caráter eliminatório. Será considerado aprovado, o candidato que aprovado e classificado na prova escrita, obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos desta avaliação, que constará de: avaliação de digitação e operacionalização de computadores: Conhecimentos de Word e Excel. (Observação: Sendo esta avaliação eliminatória e não classificatória, os seus pontos não serão somados aos demais da Prova escrita e de Títulos).
- 6.6 - A data, o horário e o local da prova prática de motorista e de Conhecimentos em Informática, serão comunicados juntamente com o resultado da prova escrita, pela Prefeitura Municipal;

**7 - Do Título:**

- 7.1 - Serão considerados títulos e terão caráter classificatório, para cargos de nível superior:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

- 7.1.1 - **DOUTORADO; MESTRADO; PÓS-GRADUAÇÃO E CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO**, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas; e **terão validade somente os expedidos por Órgão Competente e Entidade reconhecida.**
- 7.2 - **Serão atribuídos:**
- a) **3** (Três) pontos por curso apresentado em DOUTORADO ou MESTRADO, levando em conta a pertinência do curso com a área de atuação do cargo.
  - b) **2** (dois) pontos por curso de PÓS-GRADUAÇÃO, Lato Sensu (mínimo de 360 horas) levando em conta a pertinência do curso com a área de atuação do cargo.
  - c) **1** (um) ponto para cada Certificado apresentado em Curso de atualização ou especialização, diretamente ligado para a área escolhida, com carga horária igual ou superior a 40 horas, até o máximo de 4 (quatro) Certificados.
- 7.3 - Os pontos atribuídos aos Títulos serão cumulativos, limitados no máximo de 10 (dez) pontos e estes cursos deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.
- 7.4 - **A documentação para a prova de Títulos, de acordo com o item 7.1.1 deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal até o dia 21 de setembro de 2007**, aos cuidados da Comissão Coordenadora, em envelope tamanho ofício, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados:  
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO – EDITAL Nº 01/2007.  
NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO DO CANDIDATO; sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega desta documentação, não sendo aceito via correio, fax, internet ou fora do prazo estabelecido. Os Diplomas ou Certificados de cursos deverão ser em **fotocópia autenticada.**
- 7.5 - Serão recusados os títulos que não atenderem as exigências deste Edital.
- 7.6 - **Somente serão valorizados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita.**
- 8 - Da realização das provas:**
- 8.1 - As provas serão realizadas no dia 20 de outubro de 2007, às 9:00 horas, com duração máxima de 03 (três) horas, em local a ser divulgado pela Prefeitura Municipal e pelo site [www.rvcon.com.br](http://www.rvcon.com.br).
  - 8.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munido de cartão de inscrição (boleto bancário quitado), documento de identidade (que contenha foto, filiação e assinatura), caneta esferográfica azul ou preta, lápis nº 02 (dois) e borracha.
  - 8.3 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para qualquer prova. O candidato que não comparecer será excluído do concurso.
  - 8.4 - Não será permitido qualquer consulta e uso de máquina calculadora, ou aparelho de comunicação de qualquer natureza durante a realização das provas, sendo também proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em caso especiais, na companhia de um fiscal;
  - 8.5 - Não haverá revisão de provas;
  - 8.6 - Caso seja anulada alguma questão da prova esta será contada como acerto para todos os candidatos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

- 8.7 - O caderno da prova objetiva deverá ser entregue juntamente com a folha de resposta, após a conclusão do exame, pelo candidato.
- 8.8 - Não será computada a pontuação das questões: não assinaladas (em branco) na folha de respostas, se houver marcação de mais de uma alternativa ou rasura de qualquer espécie e das marcadas a lápis, ainda que legíveis.
- 8.9 - Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local determinado.
- 9 - Da aprovação no concurso:**
- 9.1 - Será considerado aprovado o candidato que tiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor total da Prova Objetiva e da Prova Prática quando for o caso.
- 9.2 - Os pontos referentes aos títulos discriminados no item 7.1, deste Edital, serão contados para a classificação final do candidato.
- 10 - Dos critérios de classificação:**
- 10.1 - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos pela soma dos pontos da prova objetiva, prova prática (quando tiver) e dos títulos;
- 10.2 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:
- a) - a maior pontuação na prova escrita;
  - b) - maior pontuação na prova prática; (quando tiver).
  - c) - maior pontuação em Títulos;
- 10.3 - Persistindo empate, terá preferência o mais idoso.
- 11 - Dos recursos**
- 11.1 - Caberá recurso, em única instância, à Comissão Coordenadora do Concurso:
- 11.1.1- Contra questões da Prova Objetiva, nos dois dias úteis após a divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado o erro material.
- 11.1.2- Contra os resultados Final, nos 5 (cinco) dias corridos e improrrogáveis, contados do dia seguinte da data da publicação da classificação final dos candidatos. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, no horário de expediente e, encaminhados à Comissão de Concurso Público.
- 11.2 - Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo, os não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
- 11.3 - A Comissão Municipal de Coordenação do Concurso, criada pelo Prefeito Municipal, terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Concurso, receber os recursos e encaminha-los à RV Consultoria e Serviços Ltda, que fará o estudo dos mesmo e dará o parecer prévio.
- 12 - Dos programas:**  
Os programas são os constantes do Anexo III deste Edital.
- 13 - Das disposições finais:**
- 13.1 - A aprovação no concurso não cria a admissão, mas o provimento, quando se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos que serão enquadrados em conformidade com as Leis: Lei Nº 140/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos da Prefeitura, Lei Nº 141/02 do Magistério, de 08 de fevereiro de 2002 e Lei Nº 268 de 29 de março de 2.007, e dá outras providências;

- 13.2 - Todos os atos referentes ao presente concurso serão publicados pela Prefeitura Municipal; e de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais a ele pertinentes.
- 13.3 - Será eliminado do concurso em qualquer fase, o candidato que:
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
  - for responsável por falsa identificação pessoal;
  - durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, utilizar-se de material de consulta, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
  - tumultuar a realização da prova.
  - retirar-se do recinto da prova durante a sua realização sem a devida autorização;
  - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- 13.4 - O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos;
- 13.5 - Os candidatos aprovados serão convocados à medida da necessidade da Prefeitura, respeitada a ordem de classificação.
- 13.6 - O candidato nomeado deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes documentos;
- 1 - Fotocópia autenticada:
    - 1.1 - Da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
    - 1.2 - Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
    - 1.3 - Cartão de CPF e Carteira de Identidade.
    - 1.4 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
    - 1.5 - Cartão de inscrição do PIS ou PASEP, quando tiver.
    - 1.6 - Certidão de antecedentes criminais
  - 2 - Atestado Médico expedido por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo.
  - 3 - 2 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro).
  - 4 - Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente ao cargo pretendido;
  - 5 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos que exijam tal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

- qualificação.
- 6 - Declaração de cargo e função pública que exerce ou, Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Emprego ou Função Pública.
- 7 - Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
- 13.7 - Em qualquer época, apuradas inexatidão e irregularidade na documentação apresentada pelo candidato, tornará sem efeito o ato de sua nomeação.
- 13.8 - O candidato aprovado no presente concurso e que for nomeado, tornar-se-á estável depois de cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos, no qual deverá obter avaliação de desempenho considerada satisfatória, nas funções exercidas inerentes ao cargo.
- 13.9 - A aplicação das provas aos portadores de deficiência poderá ser feita em condições especiais, que atendam às possibilidades de cada um.
- 13.09.1 - O candidato deverá requerer, por ocasião da inscrição a aplicação da prova, em condições especiais, sob pena de não ser beneficiado com o disposto neste item.
- 13.10 - Das vagas oferecidas em cada cargo 5 % (cinco por cento) serão destinadas a portadores de deficiência, desde que as atribuições do cargo escolhido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores. As frações superiores a  $\frac{1}{2}$  (meia) vaga serão arredondadas para 01 (uma) e as inferiores a  $\frac{1}{2}$  (meia) serão desprezadas.
- 13.10.1 - O candidato deverá declarar em formulário próprio ou no requerimento de inscrição ser portador de deficiência, especificando-a e anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 13.10.2- O candidato portador de deficiência, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica a ser determinada pela Comissão de Concurso Público, a fim de fazer apreciação sobre sua qualificação como portador de deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência (art. 4º Decreto Federal 3.298 de 20 de dezembro de 1999) da qual é portador realmente e o habilita ao regular desempenho das atribuições do cargo que pleiteia.
- 13.10.3 - A avaliação de que trata o item anterior será realizada sem ônus para o candidato, garantindo recurso em caso de decisão denegatória.
- 13.10.4 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com observância da ordem de classificação.
- 13.11 - A Prefeitura Municipal de Periquito e a RV Consultoria e Serviços Ltda, não se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

responsabilizam por quaisquer cursos, textos apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

- 13.12 - O candidato deverá manter junto ao setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Periquito o seu endereço atualizado, durante o prazo de validade do concurso, visando eventuais convocações, não lhe cabendo quaisquer reclamações, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.
- 13.13 - Todas informações a respeito do concurso serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, através da Comissão do Concurso ou serão afixadas no quadro de publicação de atos da Prefeitura Municipal de Periquito.
- 13.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso Público, ouvida a RV Consultoria e Serviços, empresa responsável pela execução do Concurso.
- 13.15 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do concurso a que se refere este Edital.

PERIQUITO, 29 de agosto de 2007.

**Nereu Nunes Pereira**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISTOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO  
MINAS GERAIS**

**A N E X O I**

EDITAL Nº 001/07  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

**CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E VALOR DA INSCRIÇÃO.**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
<b>VAGAS PARA TODO O MUNICÍPIO</b>					
Assistente Social	01	Superior - Serviço Social com Registro no CRESS	30	800,00	80,00
Docente II – Prof Matemática	02	Superior - Lic. Matemática	18h/a	4,94 h/a	35,00
Docente II – Prof. Português.	02	Superior - Lic. Letras.	18h/a	4,94 h/a	35,00
Docente II – Prof. Geografia.	01	Superior - Lic. Geografia.	18h/a	4,94 h/a	35,00
Docente II – Prof. Inglês.	01	Superior - Lic. Letras.	18h/a	4,94 h/a	35,00
Docente II – Prof. Ciências.	01	Superior - Licenciatura Ciências Fis. Biológicas.	18h/a	4,94 h/a	35,00
Docente II – Prof. Educação Física.	01	Superior - Licenciatura em Educação Física.	18h/a	4,94 h/a	35,00
Enfermeiro	01	Superior – Enfermagem com registro no COREN *	40	1800,00	100,00
Agente de Administração	04	Médio + Conhecimentos de Informática	40	380,00	25,00
Assistente de Administração	08	Médio + Conhecimentos de Informática	40	400,00	30,00
Técnico Controle Interno	01	Médio + Conhecimentos de Informática *	40	785,00	70,00
Técnico de Serviços de Saúde	02	Médio (Téc Enfermagem)+ COREN *	40	520,00	35,00
Técnico em Agropecuária	01	Médio – Técnico em Agropecuário *	40	785,00	70,00
Técnico em Meio Ambiente	01	Médio – Técnico em Meio Ambiente. *	40	785,00	70,00
Motorista II – CNH D	05	Fundamental Incompleto – 4ª série. *	40	520,00	35,00
Operador de Máquina Pesada	01	Fundamental Incompleto – 4ª série. *	40	550,00	35,00
<b>Total</b>	<b>33</b>				
<b>VAGAS PARA A SEDE</b>					
Docente I - (Professor I Educação Infantil).	03	Superior - Normal Superior *	25	481,00	30,00
Supervisor Escolar	02	Superior Pedagogia – Supervisão	25	522,00	35,00
Assistente de Turno	02	Médio	40	380,00	25,00
Auxiliar de Secretaria	02	Médio + Conhecimentos de Informática	40	380,00	25,00
Assistente de Biblioteca	03	Médio + Conhecimentos de Informática	40	415,00	30,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

Aux. de Serviços - Cantineira	04	Fundamental Incompleto – 4ª série.	40	380,00	25,00
Ajudante de Serviços Gerais	04	Alfabetizado	40	380,00	35,00
Vigia	03	Alfabetizado	40	385,00	25,00
Gari	04	Alfabetizado	40	385,00	25,00
<b>Total</b>	<b>27</b>				
<b>VAGAS PARA A LOCALIDADE DE PEDRA CORRIDA</b>					
Docente I - (Professor I Educação Infantil).	02	Superior - Normal Superior *	25	481,00	30,00
Supervisor Escolar	01	Superior Pedagogia – Supervisão	25	522,00	35,00
Assistente de Turno	01	Médio	40	380,00	25,00
Auxiliar de Secretaria	01	Médio + Conhecimentos de Informática	40	380,00	25,00
Assistente de Biblioteca	01	Médio + Conhecimentos de Informática	40	415,00	30,00
Aux. de Serviços - Cantineira	02	Fundamental Incompleto – 4ª série.	40	380,00	25,00
Ajudante de Serviços Gerais	03	Alfabetizado	40	380,00	35,00
Vigia	02	Alfabetizado	40	385,00	25,00
Gari	02	Alfabetizado	40	385,00	25,00
<b>Total</b>	<b>15</b>				
<b>VAGAS PARA A LOCALIDADE DE SERRARIA DE PEDRA CORRIDA</b>					
Docente I - (Professor I Educação Infantil).	02	Superior - Normal Superior *	25	481,00	30,00
Supervisor Escolar	01	Superior Pedagogia – Supervisão	25	522,00	35,00
Assistente de Turno	01	Médio	40	380,00	25,00
Auxiliar de Secretaria	01	Médio + Conhecimentos de Informática	40	380,00	25,00
Assistente de Biblioteca	01	Médio + Conhecimentos de Informática	40	415,00	30,00
Aux. de Serviços - Cantineira	02	Fundamental Incompleto – 4ª série.	40	380,00	25,00
Ajudante de Serviços Gerais	04	Alfabetizado	40	380,00	35,00
Vigia	04	Alfabetizado	40	385,00	25,00
Gari	03	Alfabetizado	40	385,00	25,00
<b>Total</b>	<b>19</b>				
<b>VAGAS PARA A LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO BAIXIO</b>					
Docente I - (Professor I Educação Infantil).	02	Superior - Normal Superior *	25	481,00	30,00
Supervisor Escolar	01	Superior Pedagogia – Supervisão	25	522,00	35,00
Assistente de Turno	01	Médio	40	380,00	25,00
Auxiliar de Secretaria	01	Médio + Conhecimentos de Informática	40	380,00	25,00
Assistente de Biblioteca	01	Médio + Conhecimentos de Informática	40	415,00	30,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

Aux. de Serviços - Cantineira	02	Fundamental Incompleto – 4ª série.	40	380,00	25,00
Ajudante de Serviços Gerais	03	Alfabetizado	40	380,00	35,00
Vigia	03	Alfabetizado	40	385,00	25,00
Gari	02	Alfabetizado	40	385,00	25,00
<b>Total</b>	<b>16</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>110</b>				

- Será exigido para todos os cargos de Nível Superior o Registro no Conselho ou Órgão Competente.
- O Curso Superior exigido para o Cargo de Docente II poderá ser de Licenciatura Curta ou Plena, com habilitação específica da matéria e registro no Conselho.
- \* Será exigido como Pré Requisito: Experiência na função para os cargos abaixo relacionados, a ser comprovada na hora da posse, através de registro em carteira de trabalho ou outro documento oficial:
  - Docente I - Professor de Educação Infantil: (03 anos);
  - Assistente Social: (02 anos);
  - Técnico de Serviço de Saúde, (03 anos);
  - Técnico em Agropecuária: (02 anos);
  - Técnico em Controle Interno: (02 anos)
  - Técnico em Meio Ambiente: (02 anos)
  - Motorista II, (02 anos).
  - Operador de Máquina Pesada, (02 anos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO  
MINAS GERAIS**

**ANEXO II**

**EDITAL 001/07**

**QUADRO DE PROVAS POR CARGO**

<b>CARGOS</b>	<b>Portu- guês</b>	<b>Matemá- Tica</b>	<b>Conhecimen- tos gerais</b>	<b>Conhecimen- tos Específicos</b>	<b>Prova Prática</b>
Assistente Social				X	
Docente I (Professor I.)				X	
Docente II – Prof Matemática				X	
Docente II – Prof. Português.				X	
Docente II – Prof. Geografia.				X	
Docente II – Prof. Inglês.				X	
Docente II – Prof. Ciências.				X	
Docente II – Educação Física				X	
Enfermeiro				X	
Supervisor Escolar				X	
Agente de Administração	X	X	X		X
Assistente de Administração	X	X	X		X
Assistente de Biblioteca	X	X	X		X
Assistente de Turno	X	X	X	X	X
Auxiliar de Secretaria	X	X	X		X
Técnico Controle Interno	X	X	X	X	X
Técnico de Serviços de Saúde	X	X	X	X	
Técnico em Agropecuária	X	X	X	X	
Técnico em Meio Ambiente	X	X	X	X	
Aux. de Serviços - Cantineira	X	X			
Ajudante de Serviços Gerais	X	X			
Motorista II – CNH D	X	X		X	X
Operador de Máquina Pesada	X	X		X	X
Vigia	X	X			
Gari	X	X			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

**A N E X O I I I**

EDITAL Nº 001/07  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

**PROGRAMAS**

**NÍVEL ALFABETIZADO**

**CARGOS: Ajudante de Serviços Gerais, Gari e Vigia.**

**PORTUGUÊS**

1- Letras, palavras e frases.; 2- Textos: Leitura e interpretação.

**MATEMÁTICA**

1- Sistema de numeração decimal; 2- Operações fundamentais: (- Adição; - Subtração; - Multiplicação; - Divisão.); 3- Resolução de problemas; 4- Medida de tempo (horas e minutos); 5- Medida de comprimento (metro).

**CONCEITOS BÁSICOS**

1- Semelhanças e diferenças. 2- Tamanho. 3- Dados espaço temporal. 4- Cor. 5- Comprimento. 6- Espessura. 7- Formas geométricas.

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4ª SÉRIE.**

**CARGO: Auxiliar de serviços - Cantineira, Motorista II (CNH "D") e Operador de Máquina Pesada.**

**PORTUGUÊS - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE)**

1- Ortografia; 2- Pontuação; 3- O verbo: Conjugação dos verbos regulares - Emprego de tempos e modos; 4- O substantivo e o adjetivo: Flexão em gênero, número e grau; 5- O Pronome: identificação e emprego do pronome pessoal, demonstrativo e possessivo; 6- Significado das palavras - Sinônimos e Antônimos; 7- Texto: Leitura e interpretação.

**MATEMÁTICA - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE)**

1- Conjunto: Noções fundamentais, diagramas, conjunto universo, conjunto complementar, igualdade, desigualdade, pertinência, inclusão, operações com conjuntos; 2- Conjunto de números naturais: Operações fundamentais, problemas, múltiplos, divisores, critérios de divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, números primos; 3- Conjunto dos números racionais: Frações, números decimais, operações fundamentais com números fracionários e decimais, problemas; 4- Sistema Métrico Decimal: Unidade de comprimento, capacidade, massa, superfície e volume; 5- Sistema monetário brasileiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE: Motorista e Operador de**  
**Máquina.**

**MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINA**

**Prova de Português, Matemática, (Nível Fund. Incompleto – 4ª série.) e Conhecimentos Específicos**

**Conhecimentos Específicos:**

**LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

1- Regras de circulação; 2- Sinalização; 3- Primeiros Socorros; 4- Penalidades;  
5- Proibições, etc; 6- Código Nacional de Trânsito; 7- Direção defensiva.

**NÍVEL MÉDIO – (SEGUNDO GRAU)**

**CARGOS: Assistente de Administração, Assistente de Biblioteca, Assistente de Turno, Agente de Administração, Auxiliar de Secretaria, Técnico em Agropecuária, Técnico em Controle Interno, Técnico em Meio Ambiente, Técnico de Serviço de Saúde.**

**PORTUGUÊS - NÍVEL MÉDIO**

A - FONÉTICA: 1- Sílabas: separação de sílabas; classificação de vocábulos quanto ao número de sílabas e quanto à acentuação tônica. 2- Ortografia: emprego de letras; acentuação; pontuação. 3 -Prosódia: ortoepia.. B - MORFOLOGIA: 1- Formação de palavras: derivação e composição. 2 -Substantivo: classificação; flexão. 3 - Artigo: classificação; flexão. 4 - Adjetivo: formação; flexão, locução adjetiva. 5 - Numeral: classificação; flexão. 6 - Pronome: classificação; flexão; emprego e colocação de pronomes oblíquos e átonos. 7- Verbo: classificação; conjugação; flexão (modo, formas nominais, tempo, número, pessoa, voz); locução verbal. 8- Advérbio: classificação, flexão; locução adverbial. 9- Preposição: classificação; emprego; contração; combinação. 10- Conjunção: classificação; emprego. C- SINTAXE: 1- Oração: termos essenciais, integrantes, acessórios; vocativo. 2- Período: tipos; composição. 3 - Classificação de orações. 4- Concordância: nominal e verbal.. 5- Regência: nominal e verbal. D- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - Obs: Todas as questões serão de natureza prática, devendo o candidato, em suas respostas, demonstrar conhecimentos teóricos relacionados aos itens constantes do Programa.

**MATEMÁTICA - NÍVEL MÉDIO**

1- Números: - números naturais: operações, problemas. - múltiplos e divisores - MDC e MMC, problemas. - números inteiros: operações, problemas. - números racionais: - operações, problemas. - numeração decimal. - números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, radiciação, potenciação. 2- Sistema Legal de Unidades de Medidas: - sistema métrico decimal: unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. 3- Cálculo algébrico: - monômios e polinômios - operações. - produtos notáveis, fatoração, MDC e MMC. - cálculo com expressões algébricas racionais. 4- Matemática comercial: - razões e proporções. - grandezas direta e inversamente proporcionais. - regra de três - porcentagem, juros simples, problemas. 5- Geometria plana: - ângulos - operações, problemas. - triângulos: congruência e semelhança - problemas. - quadriláteros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

**CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO.**

1- Constituição Federal: Título I - Dos Princípios Fundamentais; Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Título III - Da Organização do Estado; Capítulo I - Da Organização Político-Administrativa; Capítulo IV - Dos Municípios; Capítulo VII - Da Administração Pública: Seção I - Das Disposições Gerais; Seção II - Dos servidores Públicos Civis.

2- Atualidades e Conhecimentos Nacionais. 3- Estados da Federação. 4- Datas Cívicas e Feriados Religiosos. 5- Atualidades Culturais e Esportivas. 6- Lei de Responsabilidade Fiscal. 7- Lei de Crimes Fiscais.

**CONHECIMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:**

- Técnico de Serviço de Saúde
- Técnico Agropecuário
- Técnico em Meio Ambiente
- Técnico em Controle Interno
- Assistente de Turno

**TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE**

**Nível Médio. - Provas de: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Específicos.**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

01- TÉCNICAS BÁSICAS DE ENFERMAGEM: (sinais vitais - higienização - administração de medicamentos via oral e parenteral - cuidados especiais - coleta de material para exame).

02- ÉTICA PROFISSIONAL: (comportamento social e de trabalho - sigilo profissional).

03- INTRODUÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS: (terminologia básica - noções de epidemiologia - esterelização e desinfecção - doenças de notificação compulsória - isolamento - infecção hospitalar).

04- SOCORROS DE URGÊNCIA: (parada cardio-respiratória - hemorragias - ferimentos superficiais e profundos - desmaio - afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras - fraturas e luxações - corpos estranhos).

05- SAÚDE PÚBLICA: (Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Enfermagem).

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIO**

**Nível Médio. - Provas de: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Específicos.**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1- Desenho e Topografia; 2- Construções e Instalações; 3- Irrigação e Drenagem; 4- Administração e Economia Rural: (Administração Rural, Economia Rural, Contabilidade Rural); 5- Agricultura: (Agricultura Geral, Máquinas Agrícolas, Horticultura Geral, Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Animal); 6- Culturas: (Agricultura Especial); 7- Zootecnia: (Zootecnia Geral, Zootecnia Especial (Criações), Higiene Veterinária, 8- Criações: (Grandes Animais I, Grandes Animais II, Pequenos Animais I, Pequenos Animais II).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

**TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO**

**Nível Médio. - Provas de: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Específicos.**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Lei complementar 101/2000, Lei Federal 4.320/64, Lei 8666/93 e suas alterações, Código Tributário Nacional, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Constituição Estadual, Instrução Normativa 07/2005 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conhecimentos de Contabilidade, Administração de Pessoal, Tributação e Administração Pública.

**TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

**Nível Médio. - Provas de: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Específicos.**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Ecologia; - Ecossistema; - Biodiversidade; - Preservação Ambiental e Órgãos Públicos; - Organizações Ambientalistas; - Poluição; - Desmatamento; - Lixo; - Coleta de Lixo; - Reciclagem; - Saneamentos e Aterros.

**ASSISTENTE DE TURNO**

**Nível Médio. - Provas de: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Específicos.**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- A criança e a Escola. A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

**DOCENTE I (PROFESSOR I EDUCAÇÃO INFANTIL)**

**Conhecimentos Específicos.**

\* Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; Sucata, um desafio à criatividade; Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto; O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos; A criança pré-escolar e o meio social; Ciências na Educação Infantil - importância; Uma escola Piagetiana; A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; Estatuto da Criança e do Adolescente; A criança e o número; Avaliação; Planejamento; Projeto Pedagógico: caminho para a autonomia; Pedagogia de Freinet (Revista do Professor); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Referencial Curricular Nacional; Como trabalhar a harmonização na pré-escola; A importância do lúdico na aprendizagem. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Idéias 14 (Experiências de desenvolvimento de pessoal na área do ensino pré-escolar no Estado de São Paulo); Idéias 7 – O cotidiano da pré –escola – F.D.E. 1990; Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar – Orly Zucatto Mantovani de Assis – Editora Artes Médicas; Piaget para a educação pré-escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas; A criança e o número – Constance Kamii – Editora Papirus; Avaliação Mediadora – Jussara Hoffmann –

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

Editora Mediação; Lei 9394/96; Convivendo com a Pré-Escola (Teoria e Prática da Educação Pré-Escolar) - Denise Branco de Araújo, Célia Regina Mineiro, Nancy Trindade Kozoly, Editora – Ática; Atividades na Pré-Escola - Idalina Ladeira Ferreira; Sarah P. Souza Caldas, Editora Saraiva; Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional - Paulo Nathanael Pereira de Souza, Editora – Livraria Pioneira São Paulo; Modelo Pedagógico para Educação Pré-Escolar - Secretaria de Estado da Educação – São Paulo, Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar; Prática Psicomotora na Pré-Escola - Vera Miranda Gomes, Editora Ática; Pré Escola, tempo de educar - Maria Lucia Thiessen, Ana Rosa Beal, Editora Ática; A Educação Pré-Escolar (Fundamentos e Didática) - Marieta Lúcia Machado Nicolau, Editora Ática; Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998 – Volumes 1, 2 e 3; A Psicologia da Criança – Jean Piaget e B. Inhelder – Editora Bertrand Brasil S.A. – Rio de Janeiro – RJ; Plano Escolar – caminho para a autonomia – Akiko Oyafuso e Eny Maia – Esxtra Publishing Comf. Ltda; Por que Planejar? Como Planejar? – Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant’Anna – Editora Vozes; Piaget. Vygotsky. Wallon – teorias Psicogenéticas em discussão – Yves De La Taille – Summus Editorial Ltda; Avaliação na Pré-escola – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; O Educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda – Campinas – SP; Jogos em Grupo na Educação Infantil – Constance Kamii e outros; Conversando sobre Educação em Valores Humanos – Marilu Martinelli – Editora Peirópolis; Revisitando a Pré-escola – Regina Leite Garcia – Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget – O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio – Maria da Glória Seber; Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29,30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

**DOCENTE II – PROFESSOR DE PORTUGUÊS - ENSINO FUND. 5ª A 8ª SÉRIE**

**Conhecimentos Específicos.**

\* Ortografia; Acentuação das palavras; Classes de palavras; Análise sintática - período simples e composto; Sintaxe de concordância nominal e verbal; Sintaxe de regência nominal e verbal; Colocação dos pronomes; Pontuação; Uso da crase; Formação de palavras; Análise e interpretação de texto; Usos do hífen; Divisão silábica. Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069.

**Conhecimentos Educacionais.**

A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental; Bibliografia Pedagogia da Esperança – Paulo Freire – 1ª edição. RJ – Editora Paz e Terra 1992; Pedagogia do Oprimido – Paulo Freire – Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro – 18ª Edição 1998; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, para a disciplina; Novas Competências para Ensinar – Philippe, Perrenoud – Porto Alegre – Artmed 2000; Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, 4ªed., Campinas,Papirus1990.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

**DOCENTE II - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ENSINO FUND. DE 5ª A 8ª SÉRIE.**

**Conhecimentos Específicos.**

- Sistema de numeração decimal; - Operações com números naturais; - Divisibilidade; - Números racionais absolutos; - Noções de reta, semi-reta e segmento de reta; - Circunferência: superfície esférica, esfera; - Números inteiros e racionais; - Cálculo literal; - Medidas de ângulo; - Verificação experimental e demonstração do Teorema a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo; - Equações e inequações do 1º grau; - Proporcionalidade; - Razões e proporções; - Áreas e perímetro – Teorema de Pitágoras, verificação experimental; - Números irracionais; - Fatoração e expressões algébricas; - Equações do 2º grau; - Noções de estatística; - Teorema fundamental da proporcionalidade; - Teorema de Tales; - Demonstração do Teorema de Pitágoras; - Progressão aritmética; - Trigonometria de 1ª volta e funções circulares; - Análise combinatória; - Geometria espacial e analítica; - Sistemas lineares – Matemática Financeira – Números Complexos; Função Logarítmica; Função Exponencial; Probabilidade; Função do 1º e 2º Grau; Progressão Geométrica.-Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação fundamental.; - Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9394/96.; - Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069.

**Conhecimentos Educacionais:**

\* A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental, Bibliografia Pedagogia da Esperança – Paulo Freire – 1ª edição. RJ – Editora Paz e Terra 1992; Pedagogia do Oprimido – Paulo Freire – Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro – 18ª Edição 1998; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, para a disciplina; Novas Competências para Ensinar – Philippe, Perrenoud – Porto Alegre – Artmed 2000; Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, 4ª ed., Campinas, Papirus, 1990.

**DOCENTE II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ENSINO FUNDAMENTAL - 5ª A 8ª**

**Conhecimentos Específicos.**

\* Meio Ambiente: o ar, a água, o solo, os seres vivos, Ecologia; Biologia: Visão geral do Esquema Corporal, reprodução humana, Citologia, Organização e diversidade dos seres vivos, Evolução; Genética; Saúde: tabagismo, alcoolismo, toxicomanias, doenças sexualmente transmissíveis; Química: Estrutura Corpuscular da Matéria, Combinação dos elementos/químicos, Classificação dos elementos químicos, Reações químicas, Estrutura da matéria, Valências, Substâncias puras e misturas de fenômenos físicos e químicos, Peso atômico molecular, Os ácidos - sais e bases, Ligações químicas, Reações químicas; Física: gravitação: Movimento e Força, Mecânica, Acústica, Terminologia, Óptica, Eletricidade e magnetismo; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069.

**Conhecimentos Educacionais.**

A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental; Bibliografia Pedagogia da Esperança – Paulo Freire – 1ª edição. RJ – Editora Paz e Terra 1992; Pedagogia do Oprimido – Paulo Freire – Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro – 18ª Edição 1998; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, para a disciplina; Novas Competências para Ensinar – Philippe, Perrenoud – Porto Alegre – Artmed 2000; Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, 4ªed.,Campinas,Papirus1990.

**DOCENTE II – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ENSINO FUNDAMENTAL – 5ª A 8ª**

**Conhecimentos Específicos.**

\* Os aspectos físicos do território brasileiro, seu aproveitamento econômico e o meio ambiente.  
- A industrialização do Brasil e os desequilíbrios ambientais. - A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização. - A dinâmica populacional e Urbanização Brasileira. - O contexto econômico e a cultura do estado. - A nova ordem mundial e a globalização; - As transformações no leste europeu; - Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências; - A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental e Médio; - Geografia do Brasil: Geografia Física – A população brasileira – Agricultura e a pecuária – O extrativismo mineral e as fontes de energia – atividades industriais. - Geografia Geral: Geografia Física e humana Geral – Geografia econômica – Os blocos econômicos e suas áreas de influências – O bloco Norte-americano – Tratado de Livre Comércio – NAFTA – O bloco Europeu – A comunidade europeia – CEE – A bacia do Pacífico – O Japão e os Tigres Asiáticos. - Geografia Política: Reunificação das Alemanhas – Desmembramento da Rússia e Iugoslávia. - Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação fundamental. - Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9394/96. - Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069.

**Conhecimentos Educacionais.**

A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental; Bibliografia Pedagogia da Esperança – Paulo Freire – 1ª edição. RJ – Editora Paz e Terra 1992; Pedagogia do Oprimido – Paulo Freire – Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro – 18ª Edição 1998; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, para a disciplina; Novas Competências para Ensinar – Philippe, Perrenoud – Porto Alegre – Artmed 2000; Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, 4ªed., Campinas,Papirus1990.

**DOCENTE II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ENSINO FUND. DE 5ª A 8ª SÉRIE**

**Conhecimentos Específicos.**

1. Tendências pedagógicas da educação física escolar. 2. Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo. 3. Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas. 4. Aprendizagem e desenvolvimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas. 5. Esporte: conceitos relacionados à iniciação esportiva universal, aos fundamentos básicos da psicologia do esporte e à metodologia de ensino das diversas manifestações esportivas. 6. Jogos, lutas e brincadeiras. 7. Atividades rítmicas e expressivas: inclui as manifestações da cultura corporal que têm como características comuns a intenção de expressão e comunicação mediante gestos e a presença de estímulos sonoros como referência para o movimento corporal. Estão aqui as danças e brincadeiras cantadas. 8. Educação Física e portadores de necessidades especiais. 9. Educação Física e saúde, ética e cidadania. 10. Avaliação da aprendizagem no ensino da Educação Física escolar. 11. Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação fundamental. 12. Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9394/96. 13. Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069.

**Conhecimentos Educacionais.**

A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental; Bibliografia Pedagogia da Esperança – Paulo Freire – 1ª edição. RJ – Editora Paz e Terra 1992; Pedagogia do Oprimido – Paulo Freire – Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro – 18ª Edição 1998; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, para a disciplina; Novas Competências para Ensinar – Philippe, Perrenoud – Porto Alegre – Artmed 2000; Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, 4ªed., Campinas, Papyrus 1990.

**DOCENTE II - PROFESSOR INGLÊS – ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª**

**Conhecimentos Específicos.**

1. Texto: (Reading and Comprehension, - General Vocabulary); 2. Grammar: (Greetings - Wh – questions “What?, Who?, Where?, etc.” - How much / many? - Possessive adjectives and Pronouns, - Personal Pronouns, - Objective Pronouns, - Reflexive Pronouns, - Demonstrative Pronouns, - Indefinite / Definite Pronouns - Interrogative Pronouns - Relative Pronouns - Verb Tenses); 3. Regular and Irregular Verbs: (- Affirmative / Negative / Interrogative Forms, - Simple Present Tense, - Simple Past Tense, - Simple Future, - Present / Past Continuous, - Present / Past Perfect Tenses, - Conditional, - \ going to – Future; 4. Modal Auxiliary Verbs: (Genitive Case, - Degree of Adjectives, - Saying Time, - Prepositions, - Plural of nouns, - Adverbs, - Numerals, Quantitatives.); 5. Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação fundamental. 6. Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9394/96. 7. Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069.

**Conhecimentos Educacionais.**

A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental; Bibliografia Pedagogia da Esperança – Paulo Freire – 1ª edição. RJ – Editora Paz e Terra 1992; Pedagogia do Oprimido – Paulo Freire – Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro – 18ª Edição 1998; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, para a disciplina; Novas Competências para Ensinar – Philippe, Perrenoud – Porto Alegre – Artmed 2000; Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, 4ªed., Campinas, Papyrus 1990.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

**Conhecimentos Específicos.**

01- Educação: conceito - fins - objetivos - ensino renovado - a supervisão e o corpo docente; 02- Supervisão Escolar: conceito - evolução - características – necessidade. 03- Funções da Supervisão Escolar. 04- Relações Humanas na Supervisão Escolar. 05- Métodos e técnicas. 06- Etapas da Supervisão. 07- Setores da Supervisão: planejamento - comunicação - material didático ensino - assistência ao professor - visitas e reuniões - assistência ao educando - disciplina - atividades extra classe - relações com a comunidade - arquivo – avaliação. 08- Planejamento. 09- Currículo. 10- Metodologia. 11- Avaliação. 12- Estatuto da Criança e do Adolescente. 13- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**ASSISTENTE SOCIAL**

**Prova de Conhecimentos Específicos.**

1- Teoria do Serviço Social. 2- Princípios Básicos do Serviço Social. 3- Serviço Social no Brasil e na Empresa. 4- Serviço Social na Área de Saúde Social. 5- Serviço Social junto à família. 6- Atuação do Social com Menores. 7- Estatuto da Criança e do Adolescente. 8- Conselhos Tutelares – Criação, Normas e Funcionamento. 9- Serviço Social de Caso, Grupo e Comunidade. 10-Ética Profissional – Código de Ética Profissional. 11- Equipe Multiprofissional:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SOBRE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Pesquisa no Debate Contemporâneo o e Serviço Social – ABESS – Caderno 5; Desenvolvimento da Comunidade e Participação – Maria Luiza de Souza – Ed. Cortez – 5ª edição; Das Origens à Araxá – Antonio Geraldo Aguiar – Ed. Cortez – 5ª edição; Renovação e Conservadorismo no Serviço Social – Marilda V. Iamamoto – Ed. Cortez – 3ª edição; Serviço Social e Ética, convite a uma nova práxis – Dilsia Adeodata Bonetti – ed. Cortez, 1996; A produção do Conhecimento e o Serviço Social – Alba Marinho Pinto de Carvalho – Ed. Cortez, 1992; Pesquisa Social – Método e Técnicas – Roberto Jarry Richardson – Ed. Atlas; Avaliação de Projetos Sociais – Ernesto Cohen e Rolando Franco – Ed. Vozes; Pesquisa em Serviço Social – Utopia e Realidade – Aglair Alencar Setúbal – Ed. Cortez; Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho – Ed. Cortez; Saúde Mental e Serviço Social – Eduardo Mourão Vasconcelos... – Ed. Cortez; O feitiço da ajuda – As determinações do Serviço Social na Empresa – Ana Elizabete da Mota – Ed. Cortez; Estatuto da Criança e do Adolescente comentado – Paulo Lúcio Nogueira – Ed. Saraiva; Capitalismo Monopolista e Serviço Social – José Paulo Netto – Ed. Cortez; Serviço Social na Contemporaneidade – Trabalho e Formação Profissional – Marilda V. Iamamoto – Ed. Cortez; Planejamento – Introdução a Metodologia do Planejamento Social – Myria Veras Baptista – Ed. Moraes Ltda.; Saber Profissional e Poder Institucional – Vicente de Paulo Faleiros – Ed. Cortez; Código de Ética Profissional; Equipe multiprofissional; Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; Metodologia do Planejamento; Lei 8662/93 – Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social; Lei 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Constituição Federal: Artigos 5º a 11 (Os Direitos e Garantias Fundamentais); Artigos 193 a 195 (Da Ordem Social); Artigos 196 a 200 (Da Saúde) Artigos 201 e 202 (Da Previdência Social); Artigos 203 e 204 (Da Assistência Social); Artigos 205 a 217 (Da Educação, da Cultura e do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**MINAS GERAIS**

Desporto); Artigos 226 a 230 (Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); Lei 8.842 de 04/01/1994 (Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso – PNI); Decreto 1.744 de 08/12/1995 (Regulamenta o benefício da prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso); NOB 2005-Norma Operacional Básica da Assistência Social; Lei 7.853 – Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, etc. Lei 9.533/97 – Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima a associados a ações sócio-educativas; Lei 9.604/98 – Dispõe sobre prestações de contas de aplicação de recursos a que se refere à Lei 8.742/93; Decreto 2609/98 – Regulamenta a concessão de apoio financeiro aos municípios, de que trata a Lei 9.533/97; Metodologia: Abordagem individual e grupal; Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20/07/1996 Título I – da Educação - Título II – dos Princípios e fins da Educação Nacional - Título III – do Direito à Educação e do Dever de Educar - Título IV – da Organização da Educação Nacional, da Educação Infantil; Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; Classes Subalternas e Assistência Social – Maria Carmelita Yasbek – Ed. Cortez; Avaliação e Linguagem – Relatórios, Laudos e Pareceres – Selma Marques Magalhães – Ed. Vera; Família: Redes, Laços e Políticas Públicas – Ana Rojas A. Costa e Maria Amália Faller Vitale – I.E.E./PUC SP – 2003; Revista Social e Sociedade nº 55 – Mínimos Sociais e Exclusão Social – Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 63 – O Enfrentamento da pobreza em questão – Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 71 – Especial, Família – Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 56 – Assistência Social e Sociedade Civil; Revista Social e Sociedade nº 57 – Temas Contemporâneos. Revista Social e Sociedade nº 86 – Espaço Público e Direitos Sociais.

**ENFERMEIRO**

**Conhecimentos Específicos.**

- 01- TÉCNICAS BÁSICAS DE ENFERMAGEM: (sinais vitais - higienização - administração de medicamentos via oral e parenteral - cuidados especiais - coleta de material para exame).
- 02- ÉTICA PROFISSIONAL: (comportamento social e de trabalho - sigilo profissional)
- 03- INTRODUÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS: (terminologia básica - noções de epidemiologia - esterelização e desinfecção - doenças de notificação compulsória - isolamento - infecção hospitalar).
- 04- SOCORROS DE URGÊNCIA: (parada cardíco-respiratória, - hemorragias - ferimentos superficiais e profundos - desmaio - afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras - fraturas e luxações - corpos estranhos).
- 05- PEDIATRIA: (a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil; - alimentação - doenças mais comuns - berçários e lactários).
- 06- CENTRO CIRÚRGICO: (terminologia cirúrgica - cirurgias mais comuns)
- 07- O CORPO HUMANO: (Anatomia; Fisiologia).
- 08- SAÚDE PÚBLICA: (Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Enfermagem.).